



na 105. DE 02

942

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ  
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,  
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:  
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0028305-89.2004.8.26.0604  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exeqüente: Fazenda do Município de Hortolândia  
Executado: Espólio de Valter Teixeira Zafred  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/002706-6 dirigi-me ao endereço (Jardim Santa Izabel - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe um salão industrial em bom estado de conservação que recebeu o n.º 390 na Rua Orlando Guiraldeli, REAVALIANDO-O em R\$ 800.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 02 de maio de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10

Carga 19/03/18.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0028305-89.2004.8.26.0604 e o código GS00000002F9D2.